



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ
Diretoria de Administração

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

PARECER Nº 20/2026 - DIAD/DG/SC/RE/IFRN	8 de julho de 2026
--	---------------------------

PROCESSO Nº: 23138.000066.2026-97

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ

ASSUNTO: Parecer conclusivo sobre a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional, da Empresa **FOCO TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA** – Pregão Eletrônico 90002/2026 – UASG: 158372

1. Trata este parecer da análise conclusiva sobre a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **FOCO TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (33.001.109/0001-00)**, participante do Pregão Eletrônico 90002/2026 – 158372, referente à Contratação de de ,serviços contínuos portaria e recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o IFRN *Campus* Santa Cruz.

2. Considerando os documentos exigidos no Edital, Termo de Referência e demais anexos, tidos como necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da licitação, e tendo em vista que a empresa **FOCO TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (33.001.109/0001-00)** apresentou toda a documentação em conformidade com os requisitos estabelecidos para Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional, informamos que a referida empresa atende integralmente às exigências previstas no item 8e subitens do Edital, e itens 9.4 a 9.21 e 9.31 a 9.39 do Termo de Referência, bem como nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

3. A avaliação pertinente aos itens 9.22 a 9.30 do Termo de Referência, que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, será realizada por profissional habilitado da Área Contábil e apresentada ao Pregoeiro.

4. Dessa forma, esta comissão apresenta **PARECER FAVORÁVEL** para a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **FOCO TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (33.001.109/0001-00)**. A **avaliação pertinente aos itens 9.22 a 9.30 do Termo de Referência, que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, será realizada por profissional habilitado da Área Contábil e apresentada em Parecer apartado.**

5. Diante do exposto, solicita-se que o conteúdo deste expediente seja cientificado à empresa e que seja promovida a devida publicação nos meios legais e oficiais, de modo a dar continuidade aos trâmites do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Portaria Nº PORTARIA Nº 128/2026 - DG/SC/RE/IFRN
Retificada pela Portaria Nº 187/2026 - DG/SC/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno de Paiva e Silva Castro**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/07/2026 16:06:26.
- **Jose Ronaldo da Silveira**, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/SC, em 08/07/2026 16:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105284

Código de Autenticação: 76d241d84e

